



PORTARIA Nº 45.223/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2874 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam suspensas as férias do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
ANDRESSA MARAFON SEMPBOM	8238
Período Aquisitivo: 04/05/2017 a 03/05/2018 Período de Concessão: 07/05/2018 a 05/06/2018 Data de Interrupção: 20/05/2018 Dias de Saldo: 16	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de julho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS